

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quarta-feira, 30 de novembro de 2022 13:27
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: PEC 63/2013.
Anexos: Nota CONSEPRE - PEC 63.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 30 de novembro de 2022 09:57
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: PEC 63/2013.

De: Giovanna Favetti [<mailto:giovanna@favetti.adv.br>]
Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 15:48
Assunto: PEC 63/2013.

Você não costuma receber emails de giovanna@favetti.adv.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado Senador,

Me chamo Giovanna Favetti e falo em nome do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - CONSEPRE, que representa institucionalmente os presidentes dos 27 Tribunais de Justiça do país.

Encaminho a Vossa Excelência o **posicionamento do CONSEPRE sobre a PEC 63/2013**, que visa suprir a carência de reconhecimento pelo tempo de serviço prestado à magistratura.

Além disso, gostaria de deixar o CONSEPRE à disposição para dialogar sobre o assunto.

Atenciosamente,

--



Giovanna Favetti
Favetti Sociedade de Advogados
+55 (61) 3248-0914
giovanna@favetti.adv.br
@favettiadvogados
www.favetti.adv.br
SHIS QI 3 Conj. 11 Cs. 9 Lago Sul



NOTA INFORMATIVA

O Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – **CONSEPRE** – vem se manifestar de forma **favorável** à aprovação da PEC 63/2013.

A proposição, datada de 2013, visa suprir a carência de reconhecimento pelo tempo de serviço prestado à magistratura, dentro da lógica que já é aplicada, por exemplo, a servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

A PEC traz uma real diferenciação baseada em tempo de serviço, o que é salutar para a manutenção dos servidores públicos longevos da Justiça, premiando aqueles que optam por construir uma carreira devotada ao Poder Judiciário do país.

Hoje, magistrados que permaneçam uma década em um cargo não possuem diferenciação remuneratória nenhuma em comparação com um magistrado que possui um ano no mesmo cargo. Evidentemente, há uma quebra de isonomia.

Essa situação gera efeitos deletérios para o funcionamento do Poder Judiciário. Aqueles que permanecem por muito tempo no cargo – e que, portanto, acumulam larga experiência e conhecimento – acabam sendo desestimulados a dar continuidade à Magistratura. A opção de migrar para a advocacia ou mesmo para outra carreira pública afugenta magistrados que teriam muito a contribuir com a Justiça.

Pelo exposto acima, reforçamos a necessidade de se **aprovar** a PEC 63/2013. O CONSEPRE está disponível para debater e esclarecer os principais pontos dos efeitos benéficos da aprovação da PEC, que permitiria a produção dos resultados perseguidos pelo Legislador Constituinte.

JOSE LAURINDO DE
SOUZA NETTO:7618

Assinado de forma digital por JOSE
LAURINDO DE SOUZA NETTO:7618
Dados: 2022.11.29 12:59:20 -03'00'

DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

